



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria Judiciária

Ofício n. 1795/2015 Campo Grande - MS, 27 de maio de 2015.

Agravo de Instrumento n.º 1404200-36.2015.8.12.0000
 Relator(a): Des. Sideni Soncini Pimentel
 Agravante : Luiz Felipe Saldanha Ungerer
 Advogado : Lucas Ribeiro Gonçalves Dias (OAB: 16103/MS)
 Advogado : Rodrigo Nunes Ferreira (OAB: 15713/MS)
 Advogado : Glauberth Renato Lugnani Holosbach Fernandes (OAB: 15388/MS)
 Advogado : Mohamad Hassam Hommaid (OAB: 13032/MS)
 Agravado : OI S/A
 Advogado : Carlos Alberto de Jesus Marques (OAB: 4862/MS)
 Ação Originária: Cumprimento de sentença n.º 0835933-03.2014.8.12.0001, Campo Grande/MS

Senhor(a) Juiz(a),

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Des. Sideni Soncini Pimentel, Presidente da 5ª Câmara Cível, **COMUNICO** Vossa Excelência, **PARA OS DEVIDOS FINS**, que, em sessão realizada nesta data, foi proferida por este Órgão Julgador a seguinte decisão:

“POR UNANIMIDADE, DERAM PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.”

Transcrevo parte final do voto do relator: "...Ante o exposto, com relação ao caso concreto, por questão de ordem suscito e acolho preliminar de carência de ação por cumulação indevida de execuções, extinguindo a inicial no que se refere ao pedido de cumprimento de sentença para pagamento de quantia certa, mantendo em curso tão somente o procedimento de cumprimento de sentença para entrega das ações. Além disso, **conheço e dou provimento** ao presente recurso de agravo de instrumento, para reformar a decisão agravada, afastando o reconhecimento da retribuição de 8.620 ações e dividendos para cada contrato, devendo prosseguir o procedimento de cumprimento de sentença sem sua exclusão dos cálculos, intimando-se a agravada/devedora ao cumprimento da tutela específica no prazo e sob as penas que o juízo de origem assinalar. "

Atenciosamente,

Maria Cristina Ribeiro
 Analista Judiciário do DEOJU

Ao(À) Exmo(a). Sr(a).
 Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da Comarca de Campo Grande/MS

Tribunal de Justiça de MS, Parque dos Poderes, Bloco 13
 Fone: 3314-1629 / 3314-1433 E-mail: sease@tjms.jus.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA CRISTINA RIBEIRO. Para conferir o original, acesse o site, informe o processo 1404200-36.2015.8.12.0000 e o código SCADAA.

Este documento foi assinado digitalmente por SIMONE DA CONCEIÇÃO ROSSAS. O original pode ser acessado em http://www.tjms.jus.br/docdigital. Código de verificação: 1ed799a90
 Se impresso, para conferência acesse o site http://www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0835933-03.2014.8.12.0001 e o código 1115A9A.